

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 3331/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018;

CONSIDERANDO a publicação do Ato PGJ/PI nº 1118/2021, que concedeu aposentadoria à Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho, então titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria PGJ/PI nº 2873/2021, que designou a Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, para responder pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2021, em razão da licença-prêmio da então titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/12/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157686** e o código CRC **0FB59647**.